



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA Nº 346/2019**

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE.

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, como membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, as pessoas abaixo relacionadas:

**Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:**

Titular: Cintia Chesini

Suplente: Maria Lúcia Pissoli Dupont

**Representantes do Centro Educativo Crescer – CEC:**

Titular: Tatiane Regina Borges

Suplente: Eliane Volpato

**Representantes de Pais e Alunos:**

Titular: Andressa Falcão Pereira, em substituição a Rosa M. Bellaver

Suplente: Liziolorte Hachscheitt Biasi, em substituição a Fabiana Guerra Farias

Titular: Marciana Lusani Volpato, em substituição a Clóvis Demarchi

Suplente: Maribel Bortolotto, em substituição a Daniela Padilha Strossi

**Representantes de Professores e Trabalhadores da Educação:**

Titular: Liliane Cousseau de Boaventura, em substituição a Francinara Dalla Pozza

Suplente: Eliane Carniel, em substituição a Andréia M. Dotta

Titular: Margarete Pasini Macangnin, em substituição a Nelci Milani Rodrigues de Freitas

Suplente: Fernanda Atuatti, em substituição a Maria Helena Baldasso

Carlos Barbosa, 08 de abril de 2019.

CERTIFICO QUE CÓPIA FIEL DESTA DOCUMENTO FOI PUBLICADA NO PAINEL OFICIAL DE PUBLICAÇÕES PELO PERÍODO DE 15 DIAS, A CONTAR DE 08//04/2019.

  
Marcia Herpich,  
Agente Administrativa.




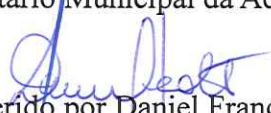



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

  
Eyandro Zibetti,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Registre-se e publique-se,  
em 08 de abril de 2019.

  
Rodrigo Stradiotti,  
Secretário Municipal da Administração.

  
Conferido por Daniel Francisco Scotta,  
Assessor Jurídico.

  
Redigido por Marcia Herpich,  
Secretaria Municipal da Administração.

CERTIFICO QUE CÓPIA FIEL DESTA DOCUMENTO FOI  
PUBLICADA NO PAINEL OFICIAL DE PUBLICAÇÕES  
PELO PERÍODO DE 15 DIAS, A CONTAR DE 08//04/2019.

  
Marcia Herpich,  
Agente Administrativa.